



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua LuisCatelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia – ES
Site www.camaramarilandia.es.gov.br
Biênio 2017/2018

INDICAÇÃO DE Nº. 063 DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências **visando à disponibilização de um carro para estar levando os pacientes para estarem consultando em Colatina-ES.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação é de extrema necessidade, pois alguns pacientes acabam deixando de irem às suas consultas, pois não tem condições de arcarem com o custeio da viagem não tem como irem até lá, então disponibilizando a condução facilitará para os mesmos, que poderão estar assim em dia com a saúde.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

IVALDO DA SILVA

VEREADOR - AUTOR

PAULO COSTA

VEREADOR - AUTOR

Encaminha-se a
Em, / / / / /

PRESIDENTE

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º <u>275</u> Fls. <u>128</u> Livro <u>01</u>		
Marilândia - ES - Em: <u>10/04/2017</u>		